

HMM  
L  
B  
B  
ag  
Jf  
Jm

**ACTA N.º 15**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-04-2005**

Aos dezoito dias do mês de Abril, do ano dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e com a presença dos Srs. Vereadores, Eng.<sup>a</sup> Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr.<sup>a</sup> Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.<sup>o</sup> Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 18 de Abril, o qual acusa os seguintes movimentos:

| RECEBIMENTOS                          |              |                       | PAGAMENTOS                       |               |                       |
|---------------------------------------|--------------|-----------------------|----------------------------------|---------------|-----------------------|
| Saldo da Gerência Anterior            |              | 1.365.205,58€         | Total das Despesas Orçamentais   |               | 10.060.410,40 €       |
| Execução Orçamental                   | 908.406,54 € |                       | Despesas Correntes               |               | 7.319.503,92 €        |
| Operações de Tesouraria               | 456.799,04 € |                       | Despesas de Capital              |               | 2.740.906,48 €        |
| <b>Total das Receitas Orçamentais</b> |              | <b>10.722.838,57€</b> | <b>Operações de Tesouraria</b>   |               | <b>535.608,70€</b>    |
| Receitas Correntes                    |              | 8.285.522,24€         | <b>Saldo para o Dia Seguinte</b> |               | <b>2.087.844,76 €</b> |
| Receitas de Capital                   |              | 2.437.316,33€         | Execução Orçamental              | 1.570.834,71€ |                       |
| <b>Operações de Tesouraria</b>        |              | <b>595.819,71€</b>    | Operações de Tesouraria          | 517.010,05€   |                       |
| <b>Total...</b>                       |              | <b>12.683.863,86€</b> | <b>Total...</b>                  |               | <b>12.683.863,86€</b> |

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Intervenções dos Srs. Vereadores**

**Vereador Dr. Eduardo Feio**

**CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE EIXO - CONCLUSÃO:** - Na sequência da deliberação tomada em 4 de Abril, corrente, e de acordo com a informação n.º PD094/2005, prestada pela Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 5, do art.º 47º, e na alínea a), do art.º 136º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, abrir novo procedimento por ajuste directo, para a realização da empreitada acima referenciada, sendo o preço base no montante de quarenta e quatro mil e quatrocentos euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o Eng.º João Paulo Tavares, como fiscal da presente empreitada.

**ABATE DE ÁRVORES:** - Presente uma exposição efectuada pela munícipe Maria Manuela Pereira Alves Félix, moradora na Rua Central. nº 51/53, freguesia da de Santa Joana, a dar nota que as raízes das árvores existentes no passeio em frente à sua habitação, estão a causar fissuras no muro e problemas no saneamento, podendo também em breve atingir as condutas de abastecimento público de água. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 113/05 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, não abater as referidas árvores uma vez, que após visita ao local, se verificou que no muro da referida habitação não são perceptíveis fissuras, tendo sido, no entanto, autorizada a colocação de caldeiras em cada uma das árvores, de forma a facilitar o seu normal desenvolvimento.

- O Sr. Vereador deu conhecimento da ocorrência de um **derrame no Canal Central da Ria**, cuja origem ainda é desconhecida. Para controlar o derrame, foi necessária a colocação de uma manga retentora de óleos. Salientou ainda que no âmbito desta ocorrência a articulação entre as entidades, nomeadamente a Polícia Marítima, a APA e a Direcção Geral do Ambiente, funcionou de forma exemplar.

**Vereadora Dr.<sup>a</sup> Marília Martins**

- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Marília deu conhecimento de um ofício enviado pela ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental, a convidar o Executivo a estar presente, no próximo dia 22 de Abril, na sessão de abertura das Comemorações do Dia da Terra - II Fórum Infantil da Terra “Construir Cidadania: um contributo da Carta da Terra”, que terá lugar no pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, pelas 9h30m.

**HABITAÇÃO SOCIAL:** - Pela Sr. Vereadora, foi presente ao Executivo a informação n.º 89/05 da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, a propôr o seguinte: aditamento à Cláusula V dos Contratos de Arrendamento “...*Qualquer membro do agregado familiar tem direito a ausentar-se de casa, sem perda do direito à habitação, por razões ponderosas da sua vida e período não superior a um ano. Poderão existir excepções, sobre as quais a Câmara se pronunciará pois todas as ausências lhe deverão ser comunicadas previamente...*”. A presente proposta resulta do facto de se ter constatado que existe um número significativo de agregados a residir no estrangeiro, e que, conseqüentemente, as respectivas habitações se encontram fechadas.

Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Eng.<sup>a</sup> Lusitana Fonseca, notificar todos os moradores sobre a identificação dos critérios considerados como “...razões ponderosas...”, que a seguir se transcrevem: 1. Motivos de saúde, excepto os moradores que vivem sós e são colocados em Lar; 2. Assistência a familiar em situação de dependência e cujo único recurso de apoio seja o morador; 3. Deslocação para o estrangeiro para fins de emprego, desde que a ocupação da habitação fique assegurada por um dos titulares do contrato de arrendamento ou descendentes de maior idade que faça parte do respectivo agregado familiar; 4. A Câmara Municipal reserva-se ainda o direito, de deferir os pedidos cujas razões não sejam as acima identificadas, mas que se revelem de interesse absoluto para o agregado familiar.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, notificar todos os agregados familiares que se encontram a residir no estrangeiro e cujas habitações estão desocupadas há mais de um ano, para que no prazo máximo de 3 meses, a contar da data de notificação, ocuparem as suas habitações ou então procederem à sua restituição.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

**CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CAFÉ-ESPLANADA NO JARDIM DO LAGO DA FONTE NOVA:** - Face à informação n.º 268/05 da Divisão Jurídica, afecta ao Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para atribuição da concessão de “Concepção, construção e exploração do café-esplanada no Jardim do Lago da Fonte Nova”, de acordo com os pressupostos e plantas anexos àquela informação.

**CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL:** - O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta ao Executivo:

***“I) Constituição do direito de Superfície em Subsolo:***

- a) Considerando o contrato celebrado, em 24/08/99, entre a Câmara Municipal de Aveiro e a ECOP, S.A. - sob a epígrafe “Contrato para Constituição do Direito de Superfície em Subsolo, para Construção e Exploração de um Parque Público de Estacionamento Subterrâneo para Viaturas, na cidade de Aveiro, Praça Marquês de Pombal” (contrato n.º 102/99) e na sequência da necessidade de se proceder à desafectação das parcelas identificadas na informação n.º 774/03 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, do domínio público municipal para o domínio privativo municipal;*
- b) Considerando que, na sessão ordinária de Junho da Assembleia Municipal, datada de 06/07/1998, a proposta apresentada pelo Sr. Presidente desta Câmara Municipal sob o Ponto n.º 7, designado - Concessão de Estacionamento Subterrâneo na Praça Marquês de Pombal, previa expressamente a criação de um parque de estacionamento subterrâneo, na modalidade de concessão, construção e exploração, tendo sido deixada à consideração daquela Assembleia a autorização para concessão do espaço necessário à implantação do parque e de, submetida à votação, a proposta ter sido aprovada por unanimidade;*
- c) Considerando que a concessão do espaço em regime do direito de superfície em subsolo, pressupunha implícita e necessariamente a desafectação de bens do domínio público municipal.*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de Câmara, datada de 29/03/04, eliminando-se o último parágrafo daquela deliberação, determinando-se com a desafecção para o domínio privativo municipal das parcelas identificadas a imediata celebração da escritura pública de constituição do direito de superfície em subsolo, nos termos do clausulado no contrato celebrado, em 24/08/99, entre a Câmara Municipal de Aveiro e a ECOP, S.A., cuja posição foi cedida à CPE- Companhia de Parques de Estacionamento, S.A..”*

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.

**AQUISIÇÃO DE UMA NOVA ESTACÃO TOTAL PARA OS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA:**

- De acordo com a informação n.º 293/2004, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso por consulta prévia, para o fornecimento em epígrafe, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor base de dezoito mil euros.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS PEREIRO, EM TABOEIRA:**

- Face à informação n.º 008/2005 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, proceder à abertura de concurso limitado, para a realização da empreitada em epígrafe, pelo valor base de trinta e oito mil oitocentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada a Eng.ª Ana Ferro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise das Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.º Higino Póvoa, Eng.º João Pontes e Eng.ª Ana Ferro.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE NARIZ - 2005:**

- Em conformidade com a informação n.º 013/2005, da Divisão de

Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização a empreitada acima referenciada, sendo o preço base no valor de vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o Eng.º João Pontes, como fiscal da presente empreitada.

#### **PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM VILARINHO,**

**CACIA:** - Em face da informação n.º 019/2005 prestada pela Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, proceder à abertura de concurso limitado, para a realização da empreitada em epígrafe, pelo valor base de setenta e dois mil quinhentos e trinta e três euros.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Pontes.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise das Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.º Higinio Póvoa, Eng.º João Pontes e Eng.ª Ana Ferro.

#### **AQUISIÇÃO DE ÁRVORES E ARBUSTOS PARA O ANO 2005:** -

De acordo com a informação n.º 29/2005 prestada pela Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, proceder à abertura de concurso limitado, para o fornecimento em epígrafe, pelo valor base de vinte mil e trezentos euros, com IVA incluído.

#### **AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA O ANO 2005:** -

Face à informação n.º 30/2005 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, proceder à abertura de concurso limitado, para o fornecimento em epígrafe, sendo o preço base

no valor de sete mil oitocentos e noventa e oito euros e vinte e sete cêntimos, com IVA incluído.

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REGA PARA O ANO 2005:** - Em conformidade com a informação n.º 23/2005 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos n.º 4, do art.º 84.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, proceder à abertura de concurso limitado, para o fornecimento em epígrafe, pelo valor base de vinte e três mil novecentos e oitenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos, com IVA incluído.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS CERÂMICOS PARA O ANO 2005:** - Face à informação n.º 06/05 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, nos termos alínea c), no n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, proceder à abertura de procedimento por consulta prévia, com vista ao fornecimento em epígrafe, sendo o preço base no valor de sete mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**ARRANJOS ENVOLVENTES À FONTE DO OLHO D'ÁGUA:** - De acordo com a informação n.º 6/2005 prestada pela Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, proceder à abertura de procedimento por ajuste directo, com consulta a três firmas, para a execução da empreitada acima referenciada, pelo preço base no valor de nove mil quinhentos e oitenta e três euros e quarenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**REFORMULAÇÃO DO ENTRONCAMENTO NA EX-E.N.230, JUNTO À PASSAGEM DE NÍVEL DE EIROL:** - Face à informação n.º 026/2005 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, proceder à abertura de concurso limitado, para a realização da empreitada em epígrafe, pelo preço base no valor de cinquenta e um mil e oitocentos euros.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada a Eng.<sup>a</sup> Ana Ferro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise das Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.<sup>o</sup> Higinio Póvoa, Eng.<sup>o</sup> João Pontes e Eng.<sup>a</sup> Ana Ferro.

**CONSTRUÇÃO DE MUROS NA RUA DA PAZ - CACIA:** - Presente a informação n.º 233/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais a dar nota de que na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Outubro de 2003, na qual, Rui Manuel Dias da silva, cedeu a esta Câmara Municipal uma parcela de terreno para a conclusão da Pavimentação da Rua da Paz, e em que, por sua vez, esta Autarquia se comprometeu a construir os muros de estrema.

Tendo em conta as reuniões efectuadas com os proprietários dos terrenos confinantes e com a CCDRC, na qual ficou acordada a realização da ligação do colector à vala hidráulica, na Rua da Paz, através de manilhas e não dos muros inicialmente referidos, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação em epígrafe, anular o procedimento aberto por despacho do Sr. Presidente, de 3 de Novembro do ano 2003, e proceder à abertura de novo procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea d) n.º 2 do art.º 48 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em título, pelo valor base de dez mil duzentos e setenta e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada a Eng.<sup>a</sup> Ana Ferro.

**RESTAURO/REPARAÇÃO DE PÉRGOLA NO PARQUE INFANTE D. PEDRO:** - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 29 de Novembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório de Análise das Propostas, adjudicar, após concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos nos termos do art.º 102.º, do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, à empresa REIS, ROCHA & MALHEIRO, S. A., a empreitada em epígrafe, pela importância de trinta e dois mil trezentos e trinta e seis euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**NIVELADORA JOHN DEERE:** - Face à informação n.º 12/2005, da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma PERCAMPO- Sociedade de Máquinas Agrícolas, Lda., após procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o fornecimento de um motor recondicionado, pelo valor total de sete mil e vinte e quatro euros e trinta e dois cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor,

**NIVELADORA GALION:** - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 15/2005 da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, adjudicar por ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, à empresa ANTÓNIO ROCHA & CRISTIANO MORGADO, LDA, a realização da reparação da niveladora em epígrafe, pelo valor total de mil quatrocentos e trinta euros e trinta e dois cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**REPARAÇÃO DOS MOTORES DOS MOLICEIROS:** - De acordo com a informação n.º 16/2005, prestada pela Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes, do Departamento de Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base no estipulado na alínea a), do n.º 3, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adjudicar por ajuste directo, a reparação dos motores dos moliceiros “Agar”, “Ouro Vermelho”, “Moliço”, “Falquim” e “Proa III”, à firma FRANCISCO PINHO & OLIVEIRA, LDA, pelo montante de mil oitocentos e noventa e seis euros e noventa e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**CONSTRUÇÃO DE 20 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM CACIA:** - Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação n.º 244/2005, do Gabinete de Contratação Pública, afecta ao Departamento Jurídico, autorizar a substituição do Sub-empregado JOÃO SANTOS & COELHO, LDA., pelo Sub-empregado SARAIVA – EMPREITEIROS DE ELECTRICIDADE E OBRAS PÚBLICAS DE JOSÉ MANUEL VIERA SARAIVA, de acordo com os n.ºs 1, 5 e 6, do art.º 265.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, já que o mesmo dispõe das condições legais para a execução da obra supra identificada.

**FORNO DE EIXO – CONSTRUÇÃO DO ABRIGO (1.ª FASE):** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 7 de Março de 2002, que adjudicou ao concorrente José da Cruz Bernardes a empreitada em epígrafe, foi deliberado, por

unanimidade, de acordo com a informação n.º 246/2005, do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, cujo teor aqui se dá como transcrito, considerar ineficaz a referida adjudicação, nos termos do art.º 111.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**EQUIPAMENTO PARA A PRAÇA MAIA MAGALHÃES:** - Face à informação n.º 07/2005, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr a aquisição de 10 bancos de jardim para a Praça em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, para a aquisição em epígrafe, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 81.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, pelo valor base de mil setecentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**HASTA PÚBLICA:** - Face à informação n.º 24/05 da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alienação em hasta pública de diversas viaturas e de sucata a peso, de acordo com as tabelas constantes na informação acima referida.

**FONTE DO OLHO D'ÁGUA:** - De acordo com a informação n.º 110/2005, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea a), do n.º 3, do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho adjudicar por ajuste directo, à firma MARGRAL MÁRMORES E GRANITOS, a execução de uma réplica da pedra original, existente na Fonte do Olho D'Água, pelo valor de setenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO – SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS FREGUESIAS DE EIROL E REQUEIXO:** - No seguimento do ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o 4.º contrato adicional à empreitada em epígrafe, celebrado com o Consórcio JAIME RIBEIRO & FILHOS, S.A./SITEL, LDA., referente à execução de trabalhos a menos e trabalhos a mais à empreitada inicial, uma vez que houve necessidade de se proceder a alguns reajustamentos nos sistemas elevatórios, previstos executar nesta empreitada, pelo

**LIGAÇÃO DO COLECTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DA PAZ, À VALA HIDRÁULICA:** - Face à informação n.º 71/2005 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um acordo a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Sr. João Fernando Rodrigues Ventura, proprietário do terreno sito a nascente da parcela onde irá ser construído um colector de águas pluviais, que irá ser ligado a uma vala hidráulica existente a Sul do terreno, sito na Rua da Paz, Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia, em que este se compromete a não plantar árvores numa faixa de 5 metros do referido colector, a fim de não ocorrer a sua degradação face ao desenvolvimento das raízes, comprometendo-se a Câmara a não diminuir a capacidade edificativa do seu imóvel rústico com a construção do referido colector, não ficando o referido prédio onerado com qualquer tipo de ónus.

**ALINHAMENTO DO ENTRONCAMENTO DAS RUAS DO BARREIRO E AIRES – FREGUESIA DE S. BERNARDO:** - Face ao pedido efectuado pela Junta de Freguesia de São Bernardo, a solicitar a cedência de diversos materiais para a construção de um muro e respectivo passeio, no entroncamento em epígrafe, na sequência da demolição de um anexo, possibilitando desta forma o recuo do alinhamento daquele entroncamento. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação de 7 de Janeiro, último, da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Obras Municipais, indeferir o pedido acima identificado, uma vez que o recuo já se encontra efectuado e pavimentado.

**TRÂNSITO** - Foram apreciados pelo Executivo os seguintes assuntos de trânsito:

- Ofício enviado por Valdemar Celestino Monteiro, morador na Rua Luís Gomes Carvalho, n.º 30 – 3.º I, freguesia da Vera Cruz, a solicitar a emissão de Cartão de Residente. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 12/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Obras Municipais, indeferir, em virtude da Rua Luís Gomes Carvalho não ser parconizada nem estar prevista a sua parconização, desta forma o requerente não preenche os requisitos estipulados no n.º 1, da norma C, das condições de Atribuição de Distinto

Especial "Cartão de Residente", no qual consta o seguinte: *"Terão direito a Cartão de Residente as pessoas singulares que residam em fogos situados dentro de uma área/zona de estacionamento de duração limitada ou em zona pedonal imediatamente circundada por zona de estacionamento de duração limitada, desde que não disponham de parqueamento no imóvel que habitam, nem possibilidade de estacionar nas zonas reservadas nas imediações das suas residências ou sedes."*

- Ofício da Junta de Freguesia de Cacia, a solicitar a colocação de um ponto de luz pública, sinal de estacionamento proibido e colocação de espelho parabólico, para facilitar a entrada de viaturas na Rua Tenente Coronel José Afonso Lucas. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 07/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, autorizar a colocação de um ponto de luz e de sinal H4 de via pública sem saída e sinal C15 de estacionamento proibido, junto à entrada e do lado direito da Praceta da Rua acima referida.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de um espelho parabólico na Rua em epígrafe, por forma facilitar a visibilidade para o lado esquerdo de quem sai da viela.

- Informação n.º 26/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr o reforço da sinalização de proibição de estacionamento na Rua dos Aidos, freguesia de Esgueira, conforme especificado em peça anexa à referida informação, por forma a minimizar o estacionamento abusivo na Rua em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

- Ofício da Junta de Freguesia de São Jacinto, a apresentar uma proposta de alteração ao trânsito, bem como a proibição de estacionamento em diversas artérias da freguesia. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 31/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, aprovar a proposta apresentada conforme peça desenhada anexa ao correspondente processo.

**COMISSÃO DOS CONDÓMINOS DO EDIFÍCIO TORRE, EM ARADAS:** - Presente a informação n.º 03/2005, da Divisão de Habitação Social,

afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, a solicitar que a Câmara ceda uma secretária para o Edifício Torre, em Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 22/2005, da Divisão de Património Móvel, do Departamento Económico-Financeiro, autorizar a cedência.

**VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO:** - Foram apresentados à apreciação do Executivo os seguintes assuntos:

- Informação n.º 17/2005, da Divisão de Património Móvel, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, a propôr o abate de duas estruturas de acrílico, um aspirador limpeza sólidos, um candeeiro e um gravador/reprodutor, afectos à Divisão de Juventude, em virtude de se encontrarem avariados, estando os mesmos avaliados no montante total de setecentos e quarenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

- Informação n.º 20/2005, da Divisão de Património Móvel, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, a propôr o abate de quatro extintores, afectos ao Departamento de Serviços Urbanos, dado que se encontram inutilizados, os quais estão avaliados no montante total de cento e trinta e oito euros e setenta e nove cêntimos. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

- Informação n.º 21/2005, da Divisão de Património Móvel, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, a propôr o abate de uma máquina de desenhar, afecta à Divisão de Arquitectura e Paisagismo, em virtude de se encontrar inutilizada, estando a mesma avaliada no valor de noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

**HABITAÇÃO SOCIAL - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA:**

Presente a informação n.º 84/2005, da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, a dar conhecimento do inquérito sócio-económico efectuado ao agregado familiar de JOÃO DA SILVA MAIA, residente no Bairro da Cova do Ouro, n.º 7, freguesia de Santa Joana.

Foi deliberado, por unanimidade, com base na referida informação, considerar o agregado familiar em causa em situação de emergência, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 9º, do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro, e do Despacho 38/SEHU/85, de 5 de Julho, a fim de se proceder ao envio do processo para

a Direcção de Gestão Habitacional do Centro, tendo em vista a execução da acção de realojamento, em fogo devoluto, propriedade do IGAPHE – INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO.

**PUBLICIDADE:** - Presente um ofício da UNIVERSIDADE DE AVEIRO a dar conhecimento da realização da 1.ª edição do FÓRUM 3E – EMPRESAS, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, que decorrerá nos próximos dias 17, 18 e 19 de Maio, bem como, do concerto Dia da UA, aberto à Comunidade, no próximo dia 28 de Maio, inserido nas Comemorações do Dia da Universidade, pelo que solicita a cedência de 20 mupis, entre os dias 4 a 18 de Maio, 10 mini-outdoors, entre os dias 5 de Maio a 2 de Junho, e ainda, 16 mupis de 4 de Maio a 1 de Junho, destinados à promoção e divulgação dos referidos eventos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.

**AVEIRO JOVEM CRIADOR 2005:** - Face à informação n.º 37/2005, da Divisão da Juventude, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do concurso AVEIRO JOVEM CRIADOR 2005, que será lançado no próximo dia 12 de Maio, e aprovar as correspondentes normas de participação, bem como o orçamento apresentado, no montante de dez mil e quatrocentos euros.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 1 palco, ao PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, para a comemoração do 31.º Aniversário do 25 de Abril, que se irá realizar no próximo dia 24 de Abril, estimando-se os custos no valor de mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques disse que em tempos chamou à atenção para o facto de estarem a ser usados espaços publicitários que foram cedido aos Partidos Políticos aquando das Campanhas Políticas e que neste momento estão a ser utilizados para publicidade de determinados Partidos. Disse ainda que, sobre o assunto, contactou um elemento do Partido Comunista Português, uma vez que estes têm utilizado os referidos espaços para a

divulgação do Jornal "O Avante", no sentido de alertar para a situação, mas segundo o que lhe foi informado a Lei permite-lhes a utilização dos referidos espaços publicitários, fora dos períodos de campanha. Alertou ainda para a existência de painéis de propaganda política, que ainda não foram retirados, considerando que é uma violação em termos de urbanismo e paisagismo.

- Argamassas betuminosas a quente e a frio, para a JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL, estimando-se os custos em três mil cento e oitenta e sete euros e setenta e dois cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- Madeira e mão de obra, para a construção de um galinheiro, no AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO BERNARDO, estimando-se os custos no valor de quinhentos e noventa e um euros e quarenta e nove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou o empréstimo de 12 anteparas, 12 postes, 36 suportes de varas e 24 varas, para o Concurso Hípico, que se realizou na Escola Equestre de Aveiro, no passado dia 3 de Abril, cujo custo se estimou no valor de setecentos e vinte euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 16.00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Alc. J. J. J.  
João Carlos Vaz Portugal

João Carlos Vaz Portugal

João Carlos Vaz Portugal